



**DADIS**  
Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA				
OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida				
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Carla da Silva Peres Silvério				
Telefone fixo (OSC): (017) 3331-4827	Telefone fixo (OSC): (017) 3331-4827			
E-mail (responsável): casnsa@gmail.com				
N° do processo: 222/2023				
N° do Termo de parceria: 02/2023				
Vigência da parceria: 10/12/2024 a 09/12/2025				
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório:				
	<table border="1"><thead><tr><th>Municipal</th></tr></thead><tbody><tr><td>28/04/2025 – R\$25.156,78</td></tr><tr><td>04/06/2025 – R\$26.228,67</td></tr></tbody></table>	Municipal	28/04/2025 – R\$25.156,78	04/06/2025 – R\$26.228,67
Municipal				
28/04/2025 – R\$25.156,78				
04/06/2025 – R\$26.228,67				

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE	De 01/04/2025 a 30/06/2025

PROTOCOLADO 13108/25  
Assinatura

  
  
  
1 



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO						
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	Análise de relatórios: 03 e 04/06, 08 e 11/07 e 05/08/2025.					
	ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	META QUANTITATIVA	PERIODICIDADE DE CARGA HORÁRIA	META QUALITATIVA	APONTAMENTO
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS DA PARCERIA	ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSA	Atendimento Individual	50%	Mensal	Favorecer processos intrapessoais e relações interpessoais;	<b>ATENDIMENTO INDIVIDUAL:</b> <b>Abril:</b> meta cumprida <b>Maior:</b> meta cumprida <b>Junho:</b> meta cumprida  <b>VISITA DOMICILIAR:</b> <b>Abril, maio e junho:</b> meta cumprida
		Visita domiciliar (pessoa idosa e família)	100%	Trimestral		
		Grupo	70%	Mensal	Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas;	
		Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços. (pessoa idosa/família)	30%	No exercício da parceria		

2



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



		Alimentação de instrumentais: Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Listas de Presença, Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Acompanhamento Familiar - PAF, outros. (pessoa idosa/família)	100%	No exercício da parceria	Evitar isolamento social; Estimular habilidades cognitivas; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de participação grupal, social e comunitária. Demonstrar e possibilitar o acompanhamento do trabalho desenvolvido para com os atendidos; Melhorar a qualidade de vida, estimular a autonomia, participação e	<b>GRUPO:</b> <b>Abril:</b> meta cumprida <b>Maior:</b> meta cumprida <b>Junho:</b> meta cumprida  <b>ENCAMINHAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS:</b> <b>Abril:</b> meta cumprida <b>Maior:</b> meta cumprida <b>Junho:</b> meta cumprida  <b>ALIMENTAÇÃO DE INSTRUMENTAIS:</b> <b>Abril, maio e junho:</b> meta cumprida em relação a apresentação de relatórios mensais com listas de presença e fotos.
--	--	--	------	--------------------------	--	---

3



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



					empoderamento social.  Fortalecimento de vínculos familiares e sociais.  Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros.	
ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA	Atendimento Individual	60%	Bimestral	Fortalecer os vínculos familiares;	ATENDIMENTO INDIVIDUAL:  Abril, maio e junho: meta cumprida  GRUPO:  Abril, maio e junho: a meta não foi cumprida	
	Grupo	60%	Bimestral	Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga visando meios que visem a		



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



					<p>autonomia dos envolvidos;</p> <p>Incentivar a participação da família extensa e nuclear na atenção à pessoa idosa;</p> <p>Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas;</p> <p>Realizar orientações e encaminhamentos à família.</p> <p>Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de</p>	
--	--	--	--	--	--	--

  
   5



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



					renda, dentre outros.	
<b>AVALIAÇÃO PARA INCLUSÃO NO SERVIÇO</b>	Visita domiciliar	100% das pessoas idosas	No exercício da parceria	Compreensão do contexto familiar.	<b>Abril:</b> não houve, as vagas estão preenchidas. <b>Maior:</b> não houve, as vagas estão preenchidas. <b>Junho:</b> não houve, as vagas estão preenchidas	
<b>ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E DE LAZER</b>	Passeios, festas e atividades intergeracionais	40%	Mensal	Promover lazer e inclusão social bem como contribuir para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.	<b>Abril:</b> meta cumprida <b>Maior:</b> meta cumprida <b>Junho:</b> meta cumprida	
<b>ATIVIDADES DE CONVÍVIO</b>	Oficinas, campanhas educativas e dinâmicas	70%	Mensal	Estimular a autonomia, inclusão social e melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa.	<b>Abril:</b> a meta não foi cumprida <b>Maior:</b> meta cumprida <b>Junho:</b> meta cumprida	

6



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



	<b>AVALIAÇÃO DO SERVIÇO</b>	Avaliar o serviço executado	80% das ações do serviço.	Semestral	Avaliar de forma individual os resultados do trabalho realizado com as pessoas idosas e suas famílias.	<b>Abril, maio e junho:</b> foi aplicado pesquisa no mês de junho e o resultado demonstra satisfação dos usuários. A OSC informou que realizará a pesquisa com as famílias no mês de julho.
	<b>REUNIÃO DE EQUIPE</b>	Discussão de casos, Planejamento, Orientações, outros.	1	Mensal	Discutir e resolver casos/ações e realizar o planejamento do serviço, orientação à equipe de execução e outros.	<b>Abril:</b> meta cumprida <b>Maio:</b> meta cumprida <b>Junho:</b> meta cumprida



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



	<b>CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO</b>	Avaliar as necessidades da equipe e proporcionar capacitações.	80% da equipe	Trimestral	Qualificação da equipe, ampliação de conhecimentos e habilidades.  Maior efetividade na execução da proposta e alcance de resultados.	<b>Abril, maio e junho:</b>  houve participação em capacitação no mês de junho, mas não atingiu 80% da equipe.
<b>TRANSPARÊNCIA ATIVA</b>	Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação acessou o portal eletrônico da Organização da Sociedade Civil na página <a href="https://casnsa.com.br/">https://casnsa.com.br/</a> em datas aleatórias, sendo a última consulta no dia 05/08/2025 e as informações da parceria estão desatualizadas.					
<b>RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)</b>	[X] PARCIAIS [ ] FINAIS					
<b>EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOVER)</b>	[X] SATISFATÓRIOS [ ] INSATISFATÓRIOS					
<b>EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</b>	Não foram identificadas situações que necessitassem de efeito saneador.					

8

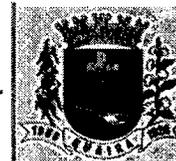


# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Não ocorreram.
<b>AValiação</b>	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Conforme análise realizada por amostragem, no referido trimestre as 17 vagas pactuadas foram preenchidas. Em relação às atividades propostas houve o cumprimento significativo de metas.
ANÁLISE QUALITATIVA	Em relação a metas qualitativas verifica-se que as ações desenvolvidas asseguram a pessoa idosa as aquisições e seguranças previstas na Política de Assistência Social. Foi observado no trimestre que a equipe multiprofissional desenvolveu ações com temas diversificados e que vão ao encontro das necessidades da pessoa idosa, que com o passar do tempo apresentam alterações físicas, psicológicas e sociais que podem trazer limitações e declínio de capacidades funcionais. Foi desenvolvido um trabalho de prevenção e resgate para o envelhecimento ativo com orientação sobre atividades manuais, estímulo da mente, integração social, dentre outras propostas. A OSC, mesmo não estando previsto no plano de trabalho, ofertou também atendimento fisioterápico aos usuários.
IMPACTO DA PARCERIA	<input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input type="checkbox"/> ECONÔMICO <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar:

9



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)	A pesquisa de satisfação foi aplicada com as pessoas idosas no dia 11/06/2025 e pelo resultado apresentado conclui-se que 100% dos participantes avaliam o serviço como bom e excelente, evidenciando que as ações desenvolvidas promovem a socialização entre seus membros, o envelhecimento ativo e saudável, o fortalecimento de vínculos, previnem o isolamento do idoso, dentre outros. Alguns dos relatos demonstram uma boa satisfação com o espaço físico, as refeições servidas, citam profissionais carinhosos, que adoram frequentar o local e não se sentem sozinhos.
CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER)	A Organização da Sociedade Civil divulga informações relevantes do serviço na sua página oficial o que gera a possibilidade de acompanhar o desenvolvimento do serviço e o alcance dos resultados. Outra forma de controle são as pesquisas de satisfação aplicadas semestralmente.
OBSERVAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"><li>• Solicita-se novamente que o relatório seja descrito de acordo com a sequência do quadro de atividades contido no plano de trabalho;</li><li>• A vigência da parceria CONTINUA incorreta no item I. DADOS DA PARCERIA;</li><li>• No item ATIVIDADES DE CONVÍVIO é necessário alterar o percentual de usuários conforme plano de trabalho vigente, sendo a meta 70% das pessoas idosas;</li><li>• Nos itens (previsto e executado) de algumas atividades, foi mencionado que o percentual de participação será de acordo com o interesse da pessoa idosa, o que não consta no quadro de metas.</li></ul>
CONCLUSÃO	Observou-se que foram assegurados benefícios à pessoa idosa conforme previsões na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelecida pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, bem como no Guia de Orientações Técnicas Centro Dia do Idoso - "Centro Novo Dia" / Secretaria de Desenvolvimento

10



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

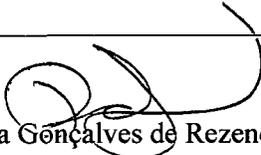
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

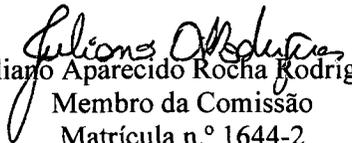
Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59

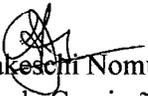


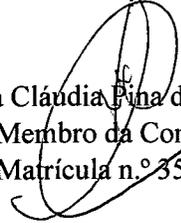
Social. - São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Social, 2014. O serviço ofertado contribuiu para que a pessoa idosa se sinta pertencente à sociedade, não tendo seu contexto de vida permeado por exclusões, violações de direitos que fragilizam sua autonomia, auxílio à família na prestação dos cuidados prolongados, promoção do envelhecimento ativo tais como alimentação saudável, estímulo da mente e integração social, dentre outros.

Guaira/SP, 05 de agosto de 2025.

  
Roberta Gonçalves de Rezende Hatano  
Presidente da Comissão  
Matrícula n.º 3733-1

  
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues  
Membro da Comissão  
Matrícula n.º 1644-2

  
Clóvis Takeschi Nomura  
Membro da Comissão  
Matrícula n.º 3819-1

  
Ana Cláudia Pina dos Santos  
Membro da Comissão  
Matrícula n.º 3596 - 1